



CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

PARECER CONJUNTO

Projeto de Lei nº 3.559/2025, do Poder Executivo Municipal, o qual “Altera a Lei Municipal nº 2147/2015, de 18.05.2015, que Dispõe sobre o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - CMPIR, do Município de Sarandi, Estado do Paraná e dá outras providências.”.

Relator: Edinaldo Cardoso Silverio.

1 – Relatório

O autor solicita aprovação do Projeto de Lei nº 3.559/2025 que visa alterar a Lei Municipal nº 2.147/2015, de 18 de maio de 2015, que Dispõe sobre o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - CMPIR, do Município de Sarandi, Estado do Paraná.

Ratificam-se as informações e análises apresentadas pela Comissão de Legislação Justiça e Redação Final e Comissão de Orçamento e Finanças.

2 – Fundamentação

Conforme exposto na Justificativa do Projeto, a transferência do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial da Secretaria de Desenvolvimento Econômico para a Secretaria Municipal de Cultura e Juventude representa uma medida estratégica que visa aprimorar o atendimento às demandas do referido Conselho. A atual secretaria não dispõe de programas específicos nem de recursos adequados para atender às suas atribuições, o que limita sua atuação.

Trata-se, portanto, de uma reorganização administrativa que não acarreta prejuízos ao funcionamento do Conselho, mas, ao contrário, potencializa sua efetividade ao vinculá-lo a uma pasta mais alinhada com suas finalidades institucionais. Diante disso, não se vislumbra qualquer impedimento à tramitação ou aprovação do projeto.

2.1 – Conclusão

Logo, a proposição, atende aos requisitos formais.





CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

PARECER CONJUNTO

3 – Voto

Em face do exposto, o projeto reveste-se de mérito.

Posto isto, voto pela sua aprovação.

Gabinete Parlamentar, 8 de outubro de 2025.

EDINALDO CARDOSO SILVERIO

Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

PARECER CONJUNTO

As **Comissões de Educação, Saúde e Assistência, e Comissão de Obras e Serviços Públicos**, em Reunião Conjunta na sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal aos 8 dias do mês de outubro de 2025, opinaram de forma unânime pela aprovação do parecer apresentado pelo relator referente ao **Projeto de Lei nº 3.559/2025, do Poder Executivo Municipal**, o qual “Altera a Lei Municipal nº 2147/2015, de 18.05.2015, que Dispõe sobre o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - CMPIR, do Município de Sarandi, Estado do Paraná e dá outras providências.”.

Estiveram presentes os senhores vereadores:

Ausente

JOÃO FRANCISCO DO NASCIMENTO

Presidente da COSP

[Assinado digitalmente]

Ausente

CLAUDIO DE SOUZA

Vice-Presidente da CESA

[Assinado digitalmente]

Ausente

THAYNÁ MENEGAZZE MACIEL

Presidente da CESA e membro da COSP

[Assinado digitalmente]

